

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão nº1379, tendo em vista o constante no processo nº 23078.586312/2023-02, de acordo com o Parecer nº 042/2024, da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

negar provimento ao Recurso interposto por CAMILA NEUMAIER ALVES, reafirmando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de **NÃO HOLOGAÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, na área de Enfermagem, Subárea: Enfermagem Obstétrica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da Escola de Enfermagem, realizado no período de 17/04/2023 a 22/04/2023.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.